



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 034/92

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e
de conformidade com o Art. 6º da Lei Orçamentária Municipal nº
118/91 de 12/12/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar
no valor de Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzei
ros), conforme a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3º LD75)

ÓRGÃO: 05.00 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. - 05.01 - EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08411852.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-
ESCOLAR DO MUNICÍPIO.
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. - 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08472392.018 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPOR
TE ESCOLAR.
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3130 - SERVIÇOS TERC. ENCARGOS..Cr\$ 9.500.000,00

SUB-TOTAL.....Cr\$ 19.500.000,00





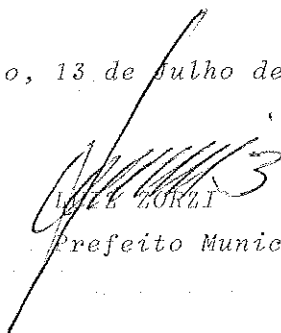
ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08421882.011 - MANUT. ENSINO 1º GRAU DO MUNICÍPIO
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV. 13754282.022 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 2.000.000,00
TOTAL..... Cr\$ 23.000.000,00

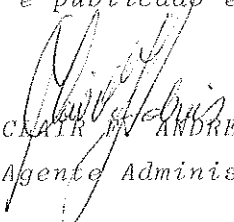
Art. 2º - Os Recursos para Abertura de Crédito Suplementar, serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 1992.


Luiz ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLÁUDIO ANDREIS
Agente Administrativo